



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 446/2017

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA A SENHORA CLAUDIA COSTA BERNARDES SANTOS).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: “Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme relação abaixo:

| <u>FUNCIÓNÁRIO</u> | <u>CARGO</u> | <u>SECRETARIA</u> | <u>PERÍODO/GOZO</u> | <u>PERÍODO/AQUISTIVO</u> |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|---|--------------------------|
| Claudia Costa Bernardes Santos | Agente Administrativo | Administração | Início: 11/12/2017 Final: 25/12/2017 | 09/08/2016 08/08/2017 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 01 de Dezembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

AF/EAVA